



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.553, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Alergia Alimentar e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caraguatatuba.”

Autor: Vereador Antonio Carlos da Silva Junior.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica Instituída a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Alergia Alimentar” a ser realizada anualmente no mês de Maio.

Parágrafo Único. – A “Semana Municipal de Conscientização sobre a Alergia Alimentar” compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e eventos relativos ao tema, visando à identificação da alergia alimentar, sua prevenção e o tratamento médico adequado e demais ações educativas.

Artigo 2º. - Fica Inclusa a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Alergia Alimentar”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caraguatatuba.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão a incumbência de coordenar a realização dos eventos.

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de março de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.436, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 1.365, de 30 de novembro de 2020, e do Decreto Municipal nº 1.366, de 30 de novembro de 2020.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o memorando nº 006/2021 da Defesa Civil do Município, solicitando a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 1.365/2020, que trata do Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, e do Decreto Municipal nº 1.366/2020, que trata do Plano Preventivo de Defesa Civil para Ressacas – PPDCR, em razão da Resolução CMIL 9-610-21CEPDEC, de 24/03/2021, que prorroga a Operação “Chuvas de Verão 2020/2021” até o dia 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 1.365/2020 e nº 1.366/2020 têm vigência para o período compreendido

entre 1º de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021, podendo ser ampliado para período maior, conforme consta do artigo 1º dos referidos Decretos,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 15 de abril de 2021, a vigência do Decreto Municipal nº 1.365, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a vigência e a organização do Plano Preventivo de Defesa Civil no Município de Caraguatatuba, e dá outras providências, e do Decreto Municipal nº 1.366, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a vigência e a organização do Plano Preventivo de Ressaca da Defesa Civil no Município de Caraguatatuba, e dá outras providências, mantendo-se todas as ações indicadas nos referidos Decretos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de março de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.437, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre desdobro de dotações e abertura de créditos especiais e suplementares ao Orçamento Municipal de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021, conforme autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.552, de 24 de março de 2021”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.552, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desdobradas as seguintes dotações constantes do Orçamento Anual de 2021, de que trata a Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021, observando-se as seguintes classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas:

Dotação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
611	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.5000000 Material de consumo	1	49.315,58
	Total		49.315,58

Dotação desdobrada:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
611	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.5000000 Material de consumo	1	49.305,58
Dotação a criar 1	13.02.08.244.0151.2.327.339030.02.5000000 Material de consumo	2	10,00

Total	49.315,58
--------------	------------------

Dotação:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
614	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	400.000,00
Total			400.000,00

Dotação desdobrada:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
614	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	399.990,00
Dotação a criar 2	13.02.08.244.0151.2.327.339039.02.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2	10,00
Total			400.000,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial no valor total de **R\$ 90.026,76** (noventa mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) sendo **R\$ 20,00** (vinte reais) para desdobra da dotação do qual trata o artigo anterior e **R\$ 90.006,76** (noventa mil e seis reais e setenta e seis centavos) destinado a custear despesas novas para as quais não haja dotação orçamentária específica no Orçamento Municipal de 2021, observando-se as seguintes classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes, o qual será coberto com recursos que alude ao inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminado:

Crédito Adicional:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
Dotação a criar - 1	13.02.08.244.0151.2.327.339030.02.5000000 Material de consumo	2	50.000,00
Dotação a criar - 2	13.02.08.244.0151.2.327.339039.02.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2	40.006,76
Total			90.006,76

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recurso oriundo de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior (2020), a que aludem o inciso I, do § 1º e o § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminado:

Origem do recurso:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
Superávit Fonte 2 2020: Fundo Municipal de Assistência Social 1741-8 Conta Corrente 43837-5		2	90.006,76
Total			90.006,76

Art. 4º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 18.079.619,36** (dezoito milhões e setenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as seguintes classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementação:

Dotação		Fonte de Recursos	Valor
15	01.01.04.122.0148.2.269.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	1.591,80
37	02.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 material de consumo	1	10.000,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	30.908,19
44	02.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	5.274,27

46	02.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 equipamentos e material permanente	1	100.000,00
91	04.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	730,50
111	05.01.04.123.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	16.606,25
135	06.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	1.879,24
178	07.01.15.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	2.425,04
180	07.01.15.122.0148.2.268.449052.01.1100000 equipamentos e material permanente	1	80.000,00
200	08.01.18.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	1.295,79
237	08.01.18.541.0152.2.350.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	14.760,00
263	09.01.15.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	2.179,43
294	10.01.12.122.0148.2.268.339092.01.2000000 despesas de exercícios anteriores	1	70.339,53
314	10.02.12.306.0150.2.380.339030.05.0000000 material de consumo	5	700.000,00
315	10.02.12.306.0150.2.381.339030.05.0000000 material de consumo	5	240.000,00
316	10.02.12.306.0150.2.382.339030.05.0000000 material de consumo	5	566.930,76
343	10.03.12.361.0150.2.052.339030.05.2880000 material de consumo	5	1.063,10
344	10.03.12.361.0150.2.052.339039.05.2880000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	4.000,00
352	10.03.12.361.0150.2.310.449052.05.0000000 equipamentos e material permanente	5	100.000,00
397	10.06.12.365.0150.2.309.339030.05.0000000 material de consumo	5	50.000,00
426	10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.0000000 material de consumo	5	100.000,00
430	10.07.12.365.0150.2.051.449052.05.0000000 equipamentos e material permanente	5	50.000,00
445	10.07.12.365.0150.2.061.339030.05.2100000 material de consumo	5	18.221,71
486	11.01.27.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	15.914,99
501	11.02.27.812.0148.2.066.339030.01.1100000 material de consumo	1	800.000,00
504	11.02.27.812.0148.2.066.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	200.000,00
520	12.01.23.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	643,78
526	13.01.08.122.0148.2.268.319005.01.5000000 outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1	1.150,00
539	13.01.08.122.0148.2.268.339040.01.5000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	9.000,00
542	13.01.08.122.0148.2.268.339092.01.5000000 despesas de exercícios anteriores	1	12.628,63
547	13.02.08.122.0148.2.330.339030.05.5000000 material de consumo	5	12.000,00
550	13.02.08.122.0148.2.330.339036.05.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa física	5	5.000,00
552	13.02.08.122.0148.2.330.339039.05.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	6.000,00
556	13.02.08.122.0148.2.330.449052.05.5000000 equipamentos e material permanente	5	10.000,00

563	13.02.08.244.0151.2.250.339030.05.5000000	5	40.000,00
	material de consumo		
567	13.02.08.244.0151.2.250.339039.05.5000000	5	32.428,96
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
571	13.02.08.244.0151.2.250.449052.05.5000000	5	40.000,00
	equipamentos e material permanente		
582	13.02.08.244.0151.2.326.335043.05.5000000	5	100.000,00
	subvenções sociais		
585	13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.5000000	2	87.879,49
	material de consumo		
586	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.3120000	5	40.000,00
	material de consumo		
587	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.5000000	5	170.000,00
	material de consumo		
595	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.5000000	5	206.204,26
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
602	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.5000000	5	100.000,00
	equipamentos e material permanente		
612	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.3120000	5	104.251,41
	material de consumo		
613	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.5000000	5	100.000,00
	material de consumo		
615	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.3120000	5	20.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
616	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.5000000	5	100.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
620	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5000000	5	73.750,00
	equipamentos e material permanente		
621	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5100000	5	100.000,00
	equipamentos e material permanente		
622	13.02.08.244.0151.2.328.319011.05.5000000	5	87.911,72
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
631	13.02.08.244.0151.2.328.339030.02.5000000	2	59.022,66
	material de consumo		
632	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.3120000	5	160.000,00
	material de consumo		
633	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.5000000	5	274.605,25
	material de consumo		
640	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.3120000	5	120.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
641	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.5000000	5	415.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
647	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.3120000	5	30.000,00
	equipamentos e material permanente		
648	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5000000	5	310.607,63
	equipamentos e material permanente		
649	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5100000	5	281.567,04
	equipamentos e material permanente		
681	14.01.10.122.0148.2.268.335043.02.3120000	2	1.872.000,00
	subvenções sociais		
688	14.01.10.122.0148.2.268.339030.05.3120000	5	80.000,00
	material de consumo		
699	14.01.10.122.0148.2.268.339092.01.3000000	1	66.806,28
	despesas de exercícios anteriores		
706	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3600000	5	2.141.605,29
	equipamentos e material permanente		
713	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3010000	5	267.241,21
	material de consumo		
715	14.01.10.301.0151.2.335.339032.02.3000014	2	319.553,99
	material de distribuição gratuita		
716	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.3010000	5	500.000,00
	material de distribuição gratuita		
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.3000014	2	151.109,52
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		

735	14.01.10.302.0151.2.130.335043.02.3000014	2	165.000,00
	subvenções sociais		
736	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3020000	5	500.000,00
	subvenções sociais		
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000000	1	3.450.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
749	14.01.10.302.0151.2.359.339039.02.3000014	2	165.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
752	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.3000014	2	80.000,00
	material de distribuição gratuita		
753	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3040000	5	191.227,27
	material de distribuição gratuita		
754	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3030000	5	80.000,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
761	14.01.10.304.0151.2.338.449052.01.3200000	1	210.597,07
	equipamentos e material permanente		
764	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3030000	5	100.000,00
	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
768	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3030000	5	215.189,82
	material de consumo		
818	16.01.16.122.0148.2.268.339092.01.1100000	1	1.946,16
	despesas de exercícios anteriores		
850	18.01.08.122.0148.2.268.339092.01.1100000	1	2.662,71
	despesas de exercícios anteriores		
869	18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.1100000	1	52.200,00
	material de consumo		
872	18.03.08.241.0152.2.372.339039.01.1100000	1	12.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
874	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.1100000	1	1.155.700,00
	equipamentos e material permanente		
908	23.01.04.126.0148.2.268.339092.01.1100000	1	4.283,73
	despesas de exercícios anteriores		
929	24.01.06.122.0148.2.268.339092.01.1100000	1	1.724,88
	despesas de exercícios anteriores		
Total			18.079.619,36

Art. 5º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 4º deste Decreto será coberto com recursos oriundos de anulações de dotações constantes do Orçamento do Município no exercício 2021, de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior (2020) e de excesso de arrecadação, a que aludem os incisos I, II e III do § 1º e §§ 2º e 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte de Recursos	Valor
12	01.01.04.122.0148.2.269.339040.01.1100000	1	1.591,80
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
39	02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	1	5.274,27
	outros serviços de terceiros - pessoa física		
86	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	730,50
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
117	05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.1100000	1	16.606,25
	juros sobre a dívida por contrato		
132	06.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	1.879,24
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
171	07.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000	1	20.000,00
	material de consumo		
174	07.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000	1	60.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
175	07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	2.425,04
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		

197	08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	1.295,79
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
260	09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	2.179,43
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
309	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.0000000	1	70.339,53
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
496	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	1	15.914,99
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
502	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000	1	1.000.000,00
	outros serviços de terceiros - pessoa física		
517	12.01.23.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	643,78
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
525	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000	1	22.778,63
	contratação por tempo determinado		
691	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000000	1	66.806,28
	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
734	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000000	1	3.450.000,00
	subvenções sociais		
815	16.01.16.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	1.946,16
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
847	18.01.08.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	2.662,71
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
905	23.01.04.126.0148.2.268.339040.01.1100000	1	4.283,73
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
925	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	1.724,88
	serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj		
Total			4.749.083,01

Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 34.619-5	5	30.004,01
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 36.197-6	5	64.549,47
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 38.665-0	5	1.150.980,57
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.013-9	5	17.004,31
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.014-7	5	1.002,97
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.015-5	5	32.004,18
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.016-3	5	60.010,09
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.017-1	5	32.006,56
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.023-6	5	369.166,59
Superávit Fonte 5 2020: IGD SUAS Agência: 1741-8 Conta Corrente 34150-9	5	118.428,96
Superávit Fonte 5 2020: Média Alta Complexidade Agência 1741-8 Conta Corrente 38041-5	5	611.657,44
Superávit Fonte 5 2020: Proteção Básica Agência 1741-8 Conta Corrente 34153-3	5	834.605,25
Superávit Fonte 5 2020: PSB Proteção Básica Agência 1741-8 Conta Corrente 34153-3	5	100.000,00
Superávit Fonte 5 2020: Salário Educação - Conta Bancária 13.926-2	5	300.000,00
Superávit Fonte 5 2020: Programa Nacional de Alimentação Escolar - Conta Bancária 26.339-7	5	1.506.930,76
Superávit Fonte 5 2020: Programa Nacional de Transporte Escolar - Conta Bancária 14.225-5	5	5.063,10
Superávit Fonte 5 2020: SUS Custeio Conta Corrente 38664-2	5	853.658,30
Excesso de Arrecadação Resolução SS-22, de 02 de fevereiro de 2021	2	1.872.000,00
Excesso de Arrecadação: Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 Agência 1741-8 Conta Corrente 38664-2 - Portaria nº 3.874, de 30 de dezembro de 2020	5	80.000,00
Excesso de Arrecadação: Média e Alta Complexidade Agência 1741-8 Conta Corrente 38664-2 - Portaria nº 3.412, de 14 de dezembro de 2020.	5	500.000,00
Excesso de Arrecadação: Piso Atenção Básica Agência 1741-8 Conta Corrente 38664-2 - Portaria nº 3.869, de 30 de dezembro de 2020	5	500.000,00
TOTAL		13.330.536,35

Superávit e excesso de arrecadação:

Tipo de recurso	Fonte de Recursos	Valor
Superávit Fonte 1 2020 - Procon - Agência - 1741-8 Conta Corrente 28850-0	1	140.908,19
Superávit Fonte 1 2020: Fundo Municipal de Defesa do Idoso - Agência - 0797 Tipo: 006 Conta Corrente 00000042-0	1	1.219.900,00
Superávit Fonte 1 2020: Fundo Municipal do Meio Ambiente, Agência 1741-8, Conta Corrente 27599-9	1	14.760,00
Superávit Fonte 1 2020: TAXA VISA Conta Corrente 10.536-8	1	210.597,07
Superávit Fonte 2 2020: Proteção Básica Agência 1741-8 Conta Corrente 40317-2	2	59.022,66
Superávit Fonte 2 2020: Proteção Social Média Complexidade Agência 1741-8 Conta Corrente 40318-0	2	87.879,49
Superávit Fonte 2 2020: Sani III Conta Corrente 40.966-9	2	151.109,52
Superávit Fonte 2 2020: TA do Estado Conta Corrente 29.720-8	2	729.553,99
Superávit Fonte 5 2020: AEPETI Agência: 1741-8 Conta Corrente 34148-7	5	138.296,82
Superávit Fonte 5 2020: Agência 1741-8 Conta Corrente 42259-2	5	100.000,00
Superávit Fonte 5 2020: Agência 1741-8 Conta Corrente 42317-3	5	381.567,04
Superávit Fonte 5 2020: Bolsa Família Agência 1741-8 Conta Corrente 34149-5	5	272.607,63
Superávit Fonte 5 2020: Brasil Carinhoso - Conta Bancária 32.518-X	5	18.221,71
Superávit Fonte 5 2020: COVID Acolhimento Agência 1741-8 Conta Corrente 43451-5	5	80.000,00
Superávit Fonte 5 2020: COVID Alimentação Agência 1741-8 Conta Corrente 43452-3	5	55.966,70
Superávit Fonte 5 2020: COVID EPI Agência 1741-8 Conta Corrente 43453-1	5	108.284,71
Superávit Fonte 5 2020: Criança Feliz Agência: 1741-8 Conta Corrente 36221-2	5	137.911,72
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 31.131-6	5	92.008,15
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 34.457-5	5	292.868,39

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatuba, 26 de março de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Uirapuru – Lote 6 – Quadra F – Jardim Gaivotas – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.091.006, neste município de Caraguatuba-SP, a sanar a extravasão de águas servidas em vias públicas, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 19830, cujo valor da multa é de R\$ 1.117,41, constante do Processo Interno nº. 24.744/2020. O recurso interposto deverá

ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Salesópolis – Lote 8 – Quadra E – Travessão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.550.008, neste município de Caraguatatuba-SP, a sanar a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 25214, cujo valor da multa é de R\$ 951,00, constante do Processo Interno nº. 24.753/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Araçonga – Lote 192 – Jardim Gaivotas – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.259.009, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 25978, cujo valor da multa é de R\$ 792,00, constante do Processo Interno nº. 29.127/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 016 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Prorroga prazo de recursos do Edital nº. 005, de 08 de fevereiro de 2021, que disciplina ‘credenciamento de artistas orientadores para execução de projetos para as oficinas culturais para o ano de 2021’”

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, em virtude de publicação do Edital nº. 005, de 08 de fevereiro de 2021, e seu respectivo regulamento, no intuito de bem informar aos interessados em participar do “credenciamento de artistas orientadores para execução de projetos para as oficinas culturais para o ano de 2021”, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação de prazo para recursos dos projetos inscritos, consolidando todos os seus demais termos, inserindo as seguintes alterações promovidas na forma do presente Edital:

...

1. DO OBJETO

...

1.3. As Oficinas Culturais compreendem atividades de aspecto predominantemente prático e cultural, de forma extensiva e regular, realizadas semanalmente, de maio a dezembro de 2021, de acordo com o disposto no Anexo I.

...

7. DOS RECURSOS

7.1. O interessado poderá recorrer da habilitação e classificação, apresentando suas razões por escrito, na ficha de recurso (Anexo VII), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado, **de 24 de março a 05 de abril de 2021**, ficando nesse período, autorizado vistas ao seu processo junto a Comissão de Avaliação de Credenciamento, observadas as seguintes determinações:

...

II. O pedido de recurso deverá ser enviado para o email projetos@fundacc.sp.gov.br, ficando estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso para a Comissão de Avaliação de Credenciamento reconsiderá-lo ou não (**de 06 a 12 de abril de 2021**) e fazê-lo subir para análise e decisão da Presidente da FUNDACC, que deverá publicar sua decisão em até 05 (cinco) dias (**de 13 a 19 de abril de 2021**);

...

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

8.1. A homologação será publicada no dia **20 de abril de 2021**, no site da FUNDACC e afixados em mural na Sede Administrativa, para que os atos praticados possam ser validados.

...

9. DA CONVOCAÇÃO

...

9.3. A primeira Convocação se dará junto a Homologação, em **20 de abril de 2021**, chamando os melhores classificados, de acordo com a demanda inicial das Oficinas Culturais da FUNDACC.

9.4. Os artistas orientadores convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail projetos@fundacc.sp.gov.br, no período de 05 dias a partir da publicação da convocação (**de 22 a 26 de abril de 2021**), quando as referidas atribuições serão relacionadas em Ata de Registro de Atribuição de Oficina Cultural para o ano de 2021.

...

9.9. Os artistas orientadores credenciados deverão assinar os seus respectivos Contratos de prestação de serviços para execução de projetos para as Oficinas Culturais, no **período de 27 a 30 de abril de 2021**, impreterivelmente, sob pena de atraso no início da execução do projeto.

...

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

...

10.2. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail projetos@fundacc.sp.gov.br, no período **de 22 a 26 de abril de 2021**.

...

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DO EDITAL		
Etapa	Procedimento	Datas
1	Inscrição online	08/02/2021 a 19/03/2021
	Análise da inscrição online	22 /03/2021
	Divulgação da habilitação e classificação	23/03/2021
	Prazo de Recursos	24/03/2021 a 05/04/2021
	Análise dos Recursos pela Comissão de Avaliação de Credenciamento	06 a 12/04/2021
	Análise e Decisão dos Recursos pela Presidente da FUNDACC	13 a 19/04/2021
	Homologação do Credenciamento 1ª Convocação	20/04/2021
2	Apresentação de documentação obrigatória para contratação	22 a 26/04/2021
	Assinatura de contratos	27 a 30/04/2021

...

3	Início das Oficinas Culturais	Maio de 2021
	Encerramento das Oficinas Culturais	Dezembro de 2021

Caraguatuba, 30 de março de 2021.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
PRESIDENTE DA FUNDACC

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 26063/2020 REALIZADO NO MÊS DE **DEZEMBRO** PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**31/03, 01 E 05/04/2021**), IMPROPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – SP,

NO HORÁRIO DAS **09h30min ÀS 14h30min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DIREITO - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLARA RAIZER DA SILVA	509.247.308-89	16º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO DE JESUS CASTRO	048.886.166-71	5º
RAFAEL BSRBOSA INAFUKO	377.829.648-57	6º

CARAGUATUBA, 30 DE MARÇO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	920.687.025,00	920.687.025,00	154.491.567,74	169.965.472,83	750.721.552,17				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	231.675.411,00	231.675.411,00	38.612.968,44	57.129.313,99	174.546.097,01				
CONTRIBUIÇÕES	34.052.054,00	34.052.054,00	6.744.649,64	6.066.765,12	27.985.288,88				
RECEITA PATRIMONIAL	4.963.375,00	4.963.375,00	827.229,10	1.527.365,76	3.436.009,24				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	634.086.634,00	634.086.634,00	105.681.105,68	104.516.767,46	529.569.866,54				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.909.551,00	15.909.551,00	2.626.014,90	725.260,50	15.184.290,50				
RECEITAS DE CAPITAL	125.056.971,00	125.056.971,00	20.842.828,46	377.357,34	124.679.613,66				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	103.000.000,00	103.000.000,00	17.166.666,66	0,00	103.000.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,00	600.000,00	100.000,00	0,00	600.000,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.456.971,00	21.456.971,00	3.576.161,80	377.357,34	21.079.613,66				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-73.600.254,00	-73.600.254,00	-12.266.709,00	-11.963.727,33	-61.636.526,67				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.401.000,00	36.401.000,00	7.835.360,27	7.625.009,00	28.775.991,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.008.544.742,00	1.008.544.742,00	170.903.047,47	166.004.111,84	842.540.630,16				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.008.544.742,00	1.008.544.742,00	170.903.047,47	166.004.111,84	842.540.630,16				
DEFICIT (IV)				0,00					
TOTAL (V) = (III + IV)	1.008.544.742,00	1.008.544.742,00	170.903.047,47	166.004.111,84	842.540.630,16				
DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	816.295.603,34	3.569.909,60	819.865.512,94	214.533.665,47	73.831.518,81	71.804.303,35	605.331.847,47	140.702.146,66	2.027.215,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	361.532.691,26	-3.000,00	361.529.691,26	44.744.605,10	43.482.964,12	43.127.856,64	316.785.086,16	1.261.640,98	355.107,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000.100,00	0,00	8.000.100,00	0,00	0,00	0,00	8.000.100,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.762.812,08	3.572.909,60	450.335.721,68	169.789.060,37	30.348.554,69	28.676.446,71	280.546.661,31	139.440.505,68	1.672.107,98
DESPESAS DE CAPITAL	139.298.574,68	267.800,00	139.566.374,68	22.728.107,50	400.682,61	123.849,32	116.838.267,18	22.327.424,89	276.833,29
INVESTIMENTOS	134.298.474,68	267.800,00	134.566.274,68	22.728.107,50	400.682,61	123.849,32	111.838.167,18	22.327.424,89	276.833,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.440.000,00	0,00	15.440.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	37.510.563,98	0,00	37.510.563,98	8.600.997,41	5.393.074,84	3.117.689,18	28.909.566,57	3.207.922,57	2.275.385,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	1.008.544.742,00	3.837.709,60	1.012.382.451,60	245.862.770,38	79.625.276,26	75.045.841,85	751.079.681,22	166.237.494,12	4.579.434,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	1.008.544.742,00	3.837.709,60	1.012.382.451,60	245.862.770,38	79.625.276,26	75.045.841,85	751.079.681,22	166.237.494,12	4.579.434,41
SUPERAVIT (XI)					86.378.835,58				
TOTAL (XII) = (X + XI)	1.008.544.742,00	3.837.709,60	1.012.382.451,60	245.862.770,38	166.004.111,84	75.045.841,85	751.079.681,22	166.237.494,12	4.579.434,41



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	26.279.829,00	0,00	26.279.829,00	4.504.074,84	21.775.754,16	2.454.609,40	2.049.465,44
AÇÃO LEGISLATIVA	26.279.829,00	0,00	26.279.829,00	4.504.074,84	21.775.754,16	2.454.609,40	2.049.465,44
4 - ADMINISTRAÇÃO	92.101.749,00	1.109.000,00	93.210.749,00	21.526.239,67	71.684.509,33	10.419.875,31	11.106.364,36
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.435.450,00	-125.000,00	2.310.450,00	264.154,73	2.046.295,27	171.419,38	92.735,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.716.455,00	650.000,00	56.366.455,00	12.249.744,20	44.116.710,80	6.517.326,85	5.732.417,35
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.634.261,00	0,00	14.634.261,00	3.816.028,30	10.818.232,70	2.613.391,55	1.202.636,75
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.208.542,00	0,00	6.208.542,00	1.619.831,64	4.588.710,36	508.458,08	1.111.373,56
COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.757.041,00	-416.000,00	9.341.041,00	3.504.936,07	5.836.104,93	588.838,10	2.916.097,97
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.350.000,00	1.000.000,00	4.350.000,00	71.544,73	4.278.455,27	20.441,35	51.103,38
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	19.549.298,00	0,00	19.549.298,00	3.291.271,94	16.258.026,06	1.569.237,72	1.722.034,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.254.198,00	0,00	18.254.198,00	3.290.682,32	14.963.515,68	1.569.237,72	1.721.444,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	83.100,00	0,00	83.100,00	589,62	82.510,38	0,00	589,62
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.051.789,00	867.455,60	44.919.244,60	7.848.504,30	37.070.740,30	3.795.542,54	4.052.961,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.970.815,00	0,00	21.970.815,00	3.626.941,43	18.343.873,57	2.201.337,10	1.425.604,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.273.900,00	0,00	3.273.900,00	725.341,09	2.548.558,91	497.697,60	227.643,49
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.805.374,00	867.455,60	19.672.829,60	3.496.221,78	16.176.607,82	1.096.507,84	2.399.713,94
ENSINO FUNDAMENTAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.660.000,00	0,00	56.660.000,00	6.234.326,89	50.425.673,11	5.767.584,93	466.741,96
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.660.000,00	0,00	56.660.000,00	6.234.326,89	50.425.673,11	5.767.584,93	466.741,96
10 - SAÚDE	198.560.760,00	3.326.261,10	201.887.021,10	96.418.767,56	105.468.253,54	18.401.898,25	78.016.869,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.724.713,00	3.345.261,10	65.069.974,10	13.986.820,70	51.083.153,40	8.478.253,35	5.508.567,35
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	25.273.099,00	326.600,00	25.599.699,00	18.059.988,09	7.539.710,91	1.557.402,41	16.502.585,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	102.895.497,00	-345.600,00	102.549.897,00	61.958.457,76	40.591.439,24	8.189.850,16	53.768.607,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.497.899,00	0,00	5.497.899,00	1.660.893,44	3.837.005,56	0,00	1.660.893,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.097,00	0,00	42.097,00	16.764,00	25.333,00	16.764,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.127.355,00	0,00	3.127.355,00	735.843,57	2.391.511,43	159.628,33	576.215,24
11 - TRABALHO	651.325,00	0,00	651.325,00	115.630,39	535.694,61	57.520,40	58.109,99
FOMENTO AO TRABALHO	651.325,00	0,00	651.325,00	115.630,39	535.694,61	57.520,40	58.109,99
12 - EDUCAÇÃO	266.201.223,00	0,00	266.201.223,00	40.421.666,16	225.779.556,84	25.403.121,61	15.018.544,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.308.973,00	0,00	32.308.973,00	2.881.353,61	29.427.619,39	2.035.305,39	846.048,22



MUNICÍPIO DE CARAGATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.206.878,00	0,00	18.206.878,00	2.045.932,82	16.160.945,18	96.135,12	1.949.797,70
ENSINO FUNDAMENTAL	120.890.911,00	0,00	120.890.911,00	21.583.400,87	99.307.510,13	13.653.512,66	7.929.888,21
ENSINO MÉDIO	793.099,00	0,00	793.099,00	693.099,00	100.000,00	0,00	693.099,00
ENSINO SUPERIOR	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	90.061.217,00	0,00	90.061.217,00	12.708.208,87	77.353.008,13	9.350.570,10	3.357.638,77
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	811.645,00	0,00	811.645,00	36.828,27	774.816,73	32.333,48	4.494,79
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.471.000,00	0,00	1.471.000,00	472.842,72	998.157,28	235.264,86	237.577,86
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	9.820.000,00	0,00	9.820.000,00	1.436.617,35	8.383.382,65	1.141.905,32	294.712,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.320.000,00	0,00	5.320.000,00	1.196.034,16	4.123.965,84	937.027,50	259.006,66
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00	3.850,00	96.150,00	3.850,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	236.733,19	4.163.266,81	201.027,82	35.705,37
15 - URBANISMO	221.533.591,00	-650.000,00	220.883.591,00	59.397.942,78	161.485.648,22	8.947.623,07	50.450.319,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.101.118,00	0,00	25.101.118,00	4.303.035,93	20.798.082,07	2.837.719,87	1.465.316,06
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.386.791,00	-6.692.000,00	113.694.791,00	20.611.936,61	93.082.854,39	376.948,98	20.234.987,63
SERVIÇOS URBANOS	76.045.582,00	6.042.000,00	82.087.582,00	34.482.970,24	47.604.611,76	5.732.954,22	28.750.016,02
16 - HABITAÇÃO	6.539.749,00	0,00	6.539.749,00	431.296,66	6.108.452,34	251.070,25	180.226,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.439.856,00	0,00	2.439.856,00	359.629,99	2.080.226,01	251.070,25	108.559,74
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	4.097.893,00	0,00	4.097.893,00	71.666,67	4.026.226,33	0,00	71.666,67
17 - SANEAMENTO	681.605,00	0,00	681.605,00	0,00	681.605,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	681.605,00	0,00	681.605,00	0,00	681.605,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	6.366.234,00	250.454,00	6.616.688,00	687.619,26	5.929.068,74	387.292,80	300.326,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.101.051,00	-109.405,00	2.991.646,00	436.216,07	2.555.429,93	256.874,60	179.341,47
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.159.133,00	359.859,00	3.518.992,00	251.403,19	3.267.588,81	130.418,20	120.984,99
CONTROLE AMBIENTAL	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	92.050,00	0,00	92.050,00	0,00	92.050,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	368.330,00	2.800,00	371.130,00	197.763,06	173.366,94	0,00	197.763,06
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	368.330,00	2.800,00	371.130,00	197.763,06	173.366,94	0,00	197.763,06
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.716.784,00	-1.068.261,10	6.648.522,90	225.458,57	6.423.064,33	127.616,24	97.842,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.868.453,00	0,00	1.868.453,00	203.303,57	1.665.149,43	113.616,24	89.687,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
TURISMO	5.848.231,00	-1.068.261,10	4.779.969,90	22.155,00	4.757.814,90	14.000,00	8.155,00
27 - DESPORTO E LAZER	12.916.136,00	0,00	12.916.136,00	2.998.827,80	9.917.308,20	789.215,27	2.209.612,53



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.345.036,00	170.000,00	7.515.036,00	996.427,80	6.518.608,20	628.915,27	367.512,53
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.571.000,00	-170.000,00	5.401.000,00	2.002.400,00	3.398.600,00	160.300,00	1.842.100,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	23.106.340,00	0,00	23.106.340,00	126.763,15	22.979.576,85	111.163,15	15.600,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	13.000.100,00	0,00	13.000.100,00	0,00	13.000.100,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.106.240,00	0,00	10.106.240,00	126.763,15	9.979.476,85	111.163,15	15.600,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	15.440.000,00	0,00	15.440.000,00	0,00	15.440.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	10.340.000,00	0,00	10.340.000,00	0,00	10.340.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.008.544.742,00	3.837.709,60	1.012.382.451,60	245.862.770,38	766.519.681,22	79.625.276,26	166.237.494,12

OFR00581

30/03/2021 10.10.10

Inst:1,2,3,4

Versão 13/11/2020 - 10:18

3/ 3



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1º Bimestre

Período de: 01/03/2020 a 28/02/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Março 2020	Abril 2020	Mai 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Total	
RECEITAS CORRENTES (I)	66.821.649,50	50.467.025,91	44.946.780,31	53.829.801,69	58.535.547,00	73.817.897,61	64.853.601,48	63.600.727,47	60.458.325,59	78.188.054,75	90.572.141,11	79.393.331,72	785.484.884,15	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.251.543,05	9.088.838,82	8.627.653,24	10.318.018,53	11.585.175,34	12.400.859,64	13.244.448,23	15.347.904,65	15.043.458,54	18.291.048,81	27.996.202,50	29.133.111,49	182.328.262,84	
CONTRIBUIÇÕES	2.398.063,98	2.280.054,15	2.229.165,88	2.270.175,82	2.185.019,87	2.213.243,68	2.230.248,76	2.132.264,22	2.390.010,77	2.289.110,81	3.681.597,60	2.385.167,52	28.684.123,06	
RECEITA PATRIMONIAL	237.612,67	104.424,40	81.854,40	59.989,65	45.670,10	3.429.861,76	320.803,98	38.924,51	47.856,40	2.080.013,65	27.332,72	1.500.033,04	7.974.377,28	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.218.180,58	38.419.745,46	33.393.598,41	40.535.589,69	43.773.089,71	54.851.394,38	47.790.765,25	45.307.803,84	42.134.818,83	54.640.896,44	58.567.939,04	45.948.828,42	557.582.450,11	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	716.249,23	573.963,08	614.508,37	646.028,00	946.591,98	922.538,14	1.267.335,27	774.030,25	842.181,05	886.984,99	299.069,25	426.191,25	8.915.670,86	
Deduções (II)	6.953.823,03	5.274.122,75	5.227.230,92	5.624.524,28	5.652.677,70	9.317.230,11	7.111.535,65	6.449.489,95	6.416.163,87	10.346.455,35	6.969.331,31	4.994.396,02	80.336.980,92	
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	1.506.921,29	1.502.160,52	1.516.268,83	1.501.182,90	1.523.109,66	1.512.395,84	1.503.633,53	1.521.926,60	1.508.983,30	1.611.612,00	0,00	0,00	15.208.194,47	
Receitas de Compensação Previdenciária	304.050,67	379.153,93	331.879,19	290.477,38	587.334,30	295.503,50	737.419,72	291.808,00	339.163,17	513.192,26	0,00	0,00	4.069.982,13	
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	154.726,30	54.050,53	40.765,74	28.854,84	24.079,85	3.418.268,94	309.641,23	26.004,98	34.634,14	2.067.295,85	0,00	0,00	6.158.322,47	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.988.124,77	3.338.757,77	3.338.317,16	3.804.009,13	3.518.153,89	4.091.061,83	4.560.841,11	4.609.750,36	4.533.383,26	6.154.355,24	6.969.331,31	4.994.396,02	54.900.481,85	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.147.903,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (Art. 166 da CF)														
	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)													704.997.903,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (V) (Art. 166 § 16 da CF)														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													704.997.903,23	

OFR00580

30/03/2021 10.11.12

Inst:1,2,3,4

Versão 13/11/2020 - 12:00

1/ 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	27.099.000,00	27.099.000,00	5.560.230,32	5.927.791,26
Receitas de Contribuições	20.420.000,00	20.420.000,00	4.472.640,64	4.334.188,56
Contribuição do Servidor Ativo Civil	19.790.000,00	19.790.000,00	4.375.717,58	4.236.802,01
Contribuição do Servidor Inativo Civil	590.000,00	590.000,00	90.769,22	90.230,65
Contribuição de Pensionista Civil	40.000,00	40.000,00	6.153,84	7.155,90
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.647.000,00	4.647.000,00	748.923,06	107.713,28
Receita Patrimonial	2.024.000,00	2.024.000,00	337.333,30	1.484.037,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.024.000,00	2.024.000,00	337.333,30	1.484.037,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	1.333,32	1.852,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	36.401.000,00	36.401.000,00	7.835.360,27	7.625.009,00
Contribuição Patronal do Exercício	32.401.000,00	32.401.000,00	7.168.693,63	6.958.342,36
Contribuição Patronal Ativo Civil	32.401.000,00	32.401.000,00	7.168.693,63	6.958.342,36
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	4.000.000,00	4.000.000,00	666.666,64	666.666,64
Deduções de Receita Orçamentárias IV	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00582

30/03/2021 10.11.58 Inst:1,2,3,4

Versão 13/11/2020 - 10:21

1/2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	583.333,32	583.333,32	583.333,32	471.656,44
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	64.083.333,32	64.083.333,32	13.978.923,91	14.024.456,70
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	6.660.000,00	6.660.000,00	873.682,77	406.940,81
Despesas Correntes	5.726.491,32	5.616.491,32	873.682,77	406.940,81
Despesas de Capital	933.508,68	843.508,68	0,00	0,00
LPREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	50.000.000,00	50.000.000,00	5.380.644,12	5.360.644,12
Aposentadorias	41.600.000,00	41.600.000,00	4.367.149,82	4.367.149,82
Pensões	8.400.000,00	8.400.000,00	993.494,30	993.494,30
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	20.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	10.340.000,00	10.340.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	67.000.000,00	67.000.000,00	6.254.326,89	5.767.584,93
RESULTADO Previdenciário (XI) = (VI - X)	-2.916.666,68	-2.916.666,68	7.724.597,02	8.256.871,77

OFR00582

30/03/2021 10.11.59 Inst:1,2,3,4

Versão 13/11/2020 - 10:21

2/2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2020 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	7.855.826,05	7.855.826,05	7.855.826,05
DEDUÇÕES (II)	60.068.583,26	60.068.583,26	121.400.027,39
Ativo Disponível	63.488.748,25	63.488.748,25	118.523.008,19
Haveres Financeiros	3.191.367,75	3.191.367,75	3.190.404,23
(-) Restos a Pagar Processados	6.611.532,74	6.611.532,74	313.385,03
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-52.212.757,21	-52.212.757,21	-113.544.201,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.855.826,05	7.855.826,05	7.855.826,05
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	-60.068.583,26	-60.068.583,26	-121.400.027,39
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Fevereiro	
RESULTADO NOMINAL		-61.331.444,13	-61.331.444,13
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			30.263.000,00

OFR00583

30/03/2021 10:12:47

Inst:1,2,4

Versão 13/11/2020 - 13:26

1 / 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	916.129.858,00	916.129.858,00	168.438.107,07
Receita Tributaria	231.675.411,00	231.675.411,00	57.129.313,99
Receita de Contribuicao	34.052.054,00	34.052.054,00	6.066.765,12
Receita Previdenciaria	20.420.000,00	20.420.000,00	4.334.188,56
Outras Contribuicoes	13.632.054,00	13.632.054,00	1.732.576,56
Receita Patrimonial Liquida	406.208,00	406.208,00	0,00
Receita Patrimonial	4.963.375,00	4.963.375,00	1.527.365,76
(-) Aplicacoes Financeiras	4.557.167,00	4.557.167,00	1.527.365,76
Transferencias Correntes	634.086.634,00	634.086.634,00	104.516.767,46
Demais Receitas Correntes	15.909.551,00	15.909.551,00	725.260,50
Diversas Receitas Correntes	15.909.551,00	15.909.551,00	725.260,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	125.056.971,00	125.056.971,00	377.357,34
Operacoes de Credito (III)	103.000.000,00	103.000.000,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos	600.000,00	600.000,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Temporarios (V)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	600.000,00	600.000,00	0,00

Transferencias de Capital	21.456.971,00	21.456.971,00	377.357,34
Convenios	5.840.010,00	5.840.010,00	100.000,00
Outras Transferencias de Capital	15.616.961,00	15.616.961,00	277.357,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	21.456.971,00	21.456.971,00	377.357,34
DEDUCOES DA RECEITA	73.600.254,00	73.600.254,00	11.963.727,33
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	863.986.575,00	863.986.575,00	156.851.737,08
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	816.295.603,34	819.865.512,94	73.831.518,81
Pessoal e Encargos Sociais	361.532.691,26	361.529.691,26	43.482.964,12
Juros e Encargos da Divida (X)	8.000.100,00	8.000.100,00	0,00
Outras Despesas Correntes	446.762.812,08	450.335.721,68	30.348.554,69
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	808.295.503,34	811.865.412,94	73.831.518,81
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	139.298.774,68	139.566.574,68	400.682,61
Investimentos	134.298.474,68	134.566.274,68	400.682,61
Inversoes Financeiras	300,00	300,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XIII)	100,00	100,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	100,00	100,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	100,00	100,00	0,00
Amortizacao da Divida	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	134.298.574,68	134.566.374,68	400.682,61
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	15.440.000,00	15.440.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	958.034.078,02	961.871.787,62	74.232.201,42
RESULTADO PRIMARIO	-94.047.503,02	-97.885.212,62	82.619.535,66
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.185.992,00		

OFR00587

30/03/2021 10.13.28 Inst:1,2,3,4

Versão 13/11/2020 - 13:32

1/ 2



MUNICÍPIO DE CARAGATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/01/2021 à 28/02/2021

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	6.606.448,24	25.773.858,24	21.256.442,93	6.578.699,72	20.390.086,50	0,00	18.400,34	0,00	0,00	27.748,52	5.365.371,40
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caragatatuba.	6.606.448,24	25.773.858,24	21.256.442,93	6.578.699,72	20.390.086,50	0,00	18.400,34	0,00	0,00	27.748,52	5.365.371,40
Prefeitura Municipal	4.922.506,95	21.181.142,71	17.092.310,26	4.894.759,43	16.244.161,15	0,00	16.365,00	0,00	0,00	27.747,52	4.920.616,52
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCLADOS	1.510.355,12	497.904,47	496.788,55	1.510.355,12	496.788,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,92
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCLADOS	173.586,17	4.094.811,06	3.667.344,12	173.585,17	3.649.136,76	0,00	2.035,34	0,00	0,00	1,00	443.638,96
LEGISLATIVO	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.606.448,24	25.773.868,69	21.256.442,93	6.578.699,72	20.390.086,50	0,00	18.410,79	0,00	0,00	27.748,52	5.365.371,40



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 2/2021

RECEITAS		PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO		
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		591.874.525,00	116.305.952,75		
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		88.781.178,75	17.445.892,91		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO			
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	163.927.340,10	77.848.942,03	13.701.023,04	12.986.349,59	
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS DA SAÚDE	163.927.340,10	77.848.942,03	13.701.023,04	12.986.349,59	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	27,70	66,93	11,78	11,17	

OFR00634

30/03/2021 10.07.13

Versão 11/11/2016 - 14.08

1/1



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2021 até 28/02/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS			Retido até o Período
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício			
PROPRIOS	223.873.211,00	56.492.470,33				
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	53.242.178,00	11.466.020,62				
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	319.156.700,00	48.347.461,80				
TOTAL	596.272.089,00	116.305.952,75	TOTAL(25%)	149.068.022,25	29.076.488,19	
RETENÇÕES AO FUNDEB	73.600.254,00	11.963.727,33				
RECEITAS LIQUIDAS	522.671.835,00	104.342.225,42				
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO						
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS						
TOTAL	221.048.628,00	37,07	31.745.820,42	27,30	21.712.603,54	18,67
ENSINO FUNDAMENTAL	50.808.055,00	8,52	9.868.961,35	8,49	2.829.098,60	2,43
EDUCAÇÃO INFANTIL	96.640.319,00	16,21	9.913.131,74	8,52	6.919.777,61	5,95
RETENCOES AO FUNDEB	73.600.254,00	12,34	11.963.727,33	10,29	11.963.727,33	10,29
DESPESAS LÍQUIDAS						
ENSINO FUNDAMENTAL			9.868.961,35	8,49	2.829.098,60	2,43
EDUCAÇÃO INFANTIL			9.913.131,74	8,52	6.919.777,61	5,95
RETENCOES AO FUNDEB			11.963.727,33	10,29	11.963.727,33	10,29
TOTAL			31.745.820,42	27,30	21.712.603,54	18,67